



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 DE REABERTURA PARA ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITACURUBI/RS

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi/RS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de formar um Banco de Cadastro para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das Escolas Municipais na Gestão de 2024-2028, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** no Processo Seletivo nº 002/2023, a saber:

1 – RESULTADO FINAL:

1.1. Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2023 para formação de Banco de Cadastro para escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) da Rede Municipal de Ensino de Itacurubi/RS (Gestão de 2024-2028), conforme abaixo relacionado:

Nº de inscrição	Candidatos (as)	Resultado	Cargo Pretendido	Unidade Escolar
001	Noemia Amélia Medeiros da Silva	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora	EMEF Osório
002	Lilia Baum de Medeiros	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora/ Vice-Diretora	EMEF Osório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003	Vandréia da Silveira Santos	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora/ Vice- Diretora	EMEI Doce Encanto
004	Luciara Rigon Trilha	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora/ Vice- Diretora	EMEF Florentino
005	Maristane Ferreira Pavão	HOMOLOGADA/ APROVADO	Vice- Diretora	EMEF Mariúza
006	Jurema Juliana Pavão dos Santos	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora/ Vice- Diretora	-
007	Crisieli Caetano dos Santos	HOMOLOGADA/ APROVADO	Vice- Diretora	EMEI Doce Encanto
008	Magali Rocha Dorneles	HOMOLOGADA/ APROVADO	Vice- Diretora	EMEF Mariúza
009	Cristine Fernandes Ferreira	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora	EMEF Mariúza
10	Denise Maria Merlugo	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretora	----
11	Lucas Giovan Gomes Acosta	HOMOLOGADA/ APROVADO	Diretor/ Vice- Diretor	EMEF Mariúza/ EMEF Florentino Dutra

1.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não dá direito à nomeação, considerando que os (as) candidatos (as) aptos (as) estarão sujeitos a livre nomeação do Prefeito Municipal.

1.3 Os (as) candidatos (as) poderão ser lotados (as) em cargo ou unidade escolar diversa da inicialmente pretendida no ato da inscrição por designação do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.4 Uma vez provido (a) /investido (a), o (a) Diretor (a) da Escola em conjunto com os Vice-Diretores (as) e a partir da participação da comunidade escolar **deverá apresentar** à Secretaria de Educação e Cultura, **no prazo de 90 (noventa) dias, o Plano de Gestão Escolar - PGE**, elaborado especificamente para a instituição de ensino para qual foi designado, **devendo abranger o período de 04 (quatro) anos.**

1.5 A nomeação/designação do (a) Diretor (a) de Escola e Vice-Diretor (a) de Escola será efetivada por meio da publicação de Portaria.

1.6 No ato da designação, os (as) aprovados (as) assinarão o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função (ANEXO V)

1.7 A validade do Processo Seletivo nº 002/2023 é de 04 (quatro) anos, improrrogáveis, contados a partir da publicação deste Edital.

1.8 O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 12 de dezembro de 2024.

GELSO SOARES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA